



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.056.101/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PABULA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-09 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.400-052	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9608-8527
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 22:48:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16.328.562-4	ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
ANDERTON CAVALCANTE SOUTO	
NOME FANTASIA	
FABULA	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
32.058.101/0001-70	2510138948-9
LOGRADOURO	NÚMERO
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	377
COMPLEMENTO	BARRIO
	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
CAMPINA GRANDE	58400-052

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	26/11/2018
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ANDERTON CAVALCANTE SOUTO	128.628.604-71
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	31/07/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202201310752481558	31/01/2022 07:52:48

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviatura) ANDERTON CAVALCANTE SOUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (quem) AFONSO DE OLIVEIRA SOUTO		(qual) GELISA LIMA CAVALCANTE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 03/08/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Admte) 3588455	Órgão emissor SSDS	UF PB
CNPJ (número) 126.926.604-71			
GARANTIDO POR (preencher de acordo com o caso de morte) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA Severino Fernandes de Oliveira			NÚMERO 453
CEP AF 105	BAIRRO/DISTRITO Itararé	UF PB	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site do IBGE) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDERTON CAVALCANTE SOUTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Presidente Getúlio Vargas			NÚMERO 377
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58400-052	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site do IBGE) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) POINTDOALUNO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 47610/03 Atividade Secundária 4751201, 4755502, 4763601, 4772500, 4781400, 4789005	Descrição do Objeto 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos sanitários e cosméticos 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.		
DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 12/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANDERTON CAVALCANTE SOUTO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPÓSITO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB2180002179893	

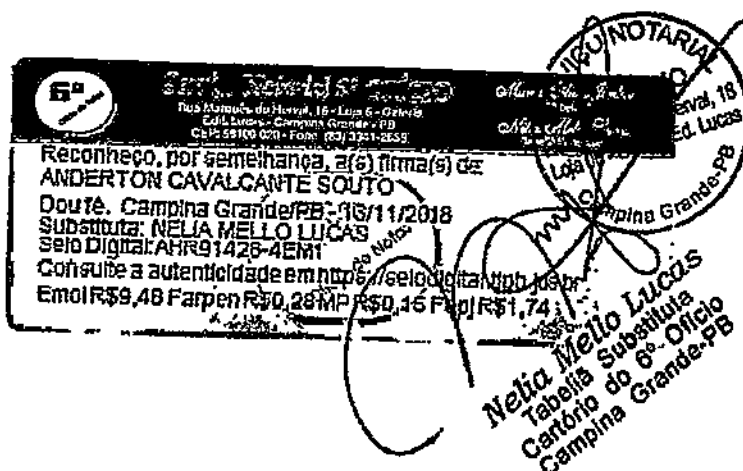
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 16:21 SOB Nº 25101369469.
PROTOCOLO: 181126842 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804867068. NIRE: 25101369469.
ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2018
www.redesim.pb.gov.br



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 16:21 SOB Nº 25101369469,
PROTOCOLO: 181126842 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804867068. NIRE: 25101369469.
ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2018
www.radesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2020 09:46:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99611701191033160816-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc461154df1e643d40e4ee81e6f3a4ef5ab39377b3300ef20854acb99f0fae6dc9c1e0f2876df2ad8d7e06cf5e558f74049bdd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição
0657326

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS nº 377 - CENTRO CEP 58400-052 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Campina Grande

Prefeitura Municipal

CNPJ

32.056.101/0001-70

Início da

13/12/2018

Data de Emissão

15/02/2022

Validade

15/02/2023

Grupo

3

Campina Grande, 15 de Fevereiro de 2022

Código de Validação

AA17B251E1EB2FD5A01B611902C98920

Observação

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tcampinagrande.1doc.com.br/verificacao/31D4-65F4-72B2-F632> e informe o código 31D4-65F4-72B2-F632





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31D4-65F4-72B2-F632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALDENI DINIZ DE ARAUJO** (CPF 049.XXX.XXX-13) em 16/02/2022 05:42:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/31D4-65F4-72B2-F632>

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 327 folhas numeradas do No. 1 ao 327 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

Ramo Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377

Complemento

Bairro CENTRO

Município CAMPINA GRANDE

Estado PB

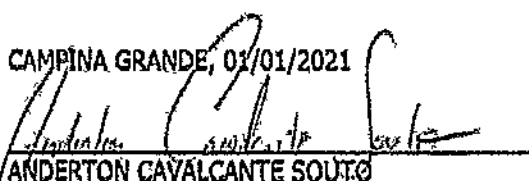
Inscrição no CNPJ 32.056.101/0001-70

Inscrição Estadual 16.328.562-4

Registro na junta 25101369469 Data registro: 20/11/2018

Inscrição Municipal

CAMPINA GRANDE, 01/01/2021


ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
EMPRESÁRIO
CPF: 126.926.604-71


YVES CONRADO PRUDENCIO
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	530.040,00D	9.073.422,14	7.042.096,56	1.761.373,50D
2	2.1	ATIVO CIRCULANTE	530.040,00D	9.073.422,14	7.842.096,56	1.761.373,50D
3	2.1.1	DISPONÍVEL	140.453,12D	3.237.724,60	3.273.239,94	104.937,78D
4	2.1.1.01	CAIXA	140.453,12D	3.237.724,60	3.273.239,94	104.937,78D
12	2.1.2	CLIENTES	318.326,41D	3.676.522,34	2.442.578,08	1.550.270,67D
13	2.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	318.326,41D	3.676.522,34	2.442.578,08	1.550.270,67D
53	2.1.5	ESTOQUE	73.268,47D	2.126.278,54	2.126.278,54	0,00
54	2.1.5.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	73.268,47D	2.126.278,54	2.126.278,54	0,00
533	2.1.5.04	ESTOQUE COM TERCEIROS	0,00	18.934,00	0,00	18.934,00D
149	2	PASSIVO	530.040,00C	2.466.394,62	2.079.838,82	143.497,20C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	120.058,63C	1.466.394,62	2.079.838,82	734.302,83C
164	2.1.1	FORNECEDORES	87.730,09C	1.146.363,90	1.589.287,40	530.653,51C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	87.730,09C	1.146.363,90	1.589.287,40	530.653,51C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.646,60C	314.477,90	484.793,42	202.962,12C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.646,60C	314.477,90	484.793,42	202.962,12C
188	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	481,94C	5.552,74	5.758,00	607,20C
189	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	481,94C	5.552,74	5.758,00	607,20C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	409.189,37C	1.000.000,00	0,00	590.810,63D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
254	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	329.189,37C	1.000.000,00	0,00	670.810,63D
255	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	329.189,37C	1.000.000,00	0,00	670.810,63D
402	3	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	0,00	3.181.793,29	4.795.044,55	1.617.861,38C
403	3.1	RECEITA LÍQUIDA	0,00	808.154,87	4.795.044,55	3.986.889,68C
404	3.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	4.795.044,55	4.795.044,55C
405	3.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	0,00	4.795.044,55	4.795.044,55C
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	808.154,87	0,00	808.154,87D
414	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	323.375,69	0,00	323.375,69D
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	484.779,18	0,00	484.779,18D
592	3.2	CUSTOS	0,00	2.126.278,54	0,00	2.126.278,54D
514	3.2.4	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.126.278,54	0,00	2.126.278,54D
519	3.2.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.126.278,54	0,00	2.126.278,54D
295	3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	247.359,79	0,00	247.359,79D
220	3.3.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	246.045,33	0,00	246.045,33D
330	3.3.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	43.890,21	0,00	43.890,21D
340	3.3.2.02	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00D
345	3.3.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	162.968,97	0,00	162.968,97D
353	3.3.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	21.186,15	0,00	21.186,15D
430	3.3.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.314,46	0,00	1.314,46D
367	3.3.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.314,46	0,00	1.314,46D
602	3.4	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	4.630,03	4.630,03C
442	3.4.1	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	4.630,03	4.630,03C
431	3.4.1.02	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	4.630,03	4.630,03C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	530.040,00D	9.073.422,14	7.042.096,56	1.761.373,50D
PASSIVO	530.040,00C	2.466.394,62	2.079.838,82	143.497,20C
RECEITA LÍQUIDA	0,00	808.154,87	4.795.044,55	3.986.889,68C
CUSTOS	0,00	2.126.278,54	0,00	2.126.278,54D
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	247.359,79	0,00	247.359,79D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	4.630,03	4.630,03C
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE AUXILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTAS DEVEDORAS	530.040,00D	11.447.660,47	7.842.096,56	4.135.011,91D
CONTAS CREDORAS	530.040,00C	3.274.549,49	6.879.513,40	4.135.011,91C

RESULTADO DO MES	0,00	237.3638,33	3.991.519,71	1.617.861,38C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.373.638,33	3.991.519,71	1.617.861,38C

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 126.926.604-71

YVES CONRADO PRUDENCIO
 Rep. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
 CPF: 091.046.524-01

Empresa: ANDERTON CAVALCANTE SÓTO

C.N.P.J.: 32.056.101/0001-70

Insc. Junta Comercial: 25101369469 Data: 20/11/2018

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 59400-052

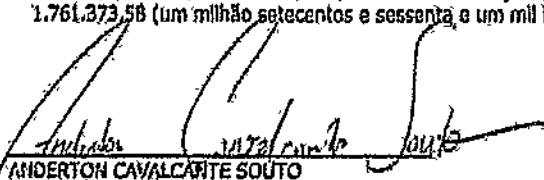
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0319
Página 319 de 328

BALANÇO PATRIMONIAL

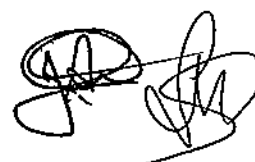
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.761.373,58D
ATIVO CIRCULANTE	1.761.373,58D
DISPONÍVEL	104.937,78D
CAIXA	104.937,78D
CLIENTES	1.550.270,67D
DUPLICATAS A RECEBER	1.550.270,67D
ESTOQUE	106.165,13D
MERCADORIAS PARA REVENDA	87.231,13D
ESTOQUE COM TERCEIROS	18.934,00D
PASSIVO	1.761.373,58C
PASSIVO CIRCULANTE	734.302,83C
FORNECEDORES	530.653,51C
FORNECEDORES	530.653,51C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	202.962,12C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	202.962,12C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	687,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	687,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.027.070,75C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	947.070,75C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	947.070,75C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.761.373,58 (um milhão setecentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)


ANDERTON CAVALCANTE SÓTO
EMPRESÁRIO
CPF: 126.926.604-71


YVES CONRADO PRUDENCIO
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2021



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	4.795.044,55
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	4.795.044,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(808.154,87)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(323.375,09)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(484.779,18)
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.986.889,68
(-) CMV	(2.126.278,54)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.126.278,54)
(=) LÚCRO BRUTO	1.860.611,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(247.359,79)
Despesas Administrativas	(246.045,33)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(20.986,00)
PRÓ-LABORE	(17.600,00)
13º SALÁRIO	(1.764,00)
FÉRIAS	(1.568,00)
FGTS	(1.972,21)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(18.000,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
TAXAS DIVERSAS	(52,65)
ICMS FRONTEIRA	(162.916,32)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.980,49)
ÁGUA E ESGOTO	(1.656,66)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(15.600,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(949,00)
Despesas Financeiras	(1.314,46)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS PASSIVOS	(1.314,46)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.630,03
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	4.630,03
LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.617.861,38

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
EMPRESÁRIO
CPF: 126.926.604-71

YVES CONRADO PRUDÊNCIO
Reg. no CRC - PB sob o No: 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01

Campana Grande, 31 de Dezembro de 2021

Empresa: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO**C.N.P.J.: 32.056.101/0001-70****Insc. Junta Comercial: 25101369469 Data: 20/11/2018****Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052****Folha: 0321****Número livro: 0004****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021****CONTEXTO OPERACIONAL**

A ANDERTON CAVALCANTE SOUTO É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB. Nº 32.056.101/0001-70, COM SEDE E FORO NA AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 377, CENTRO, CEP Nº 58400-052 EM CAMPINA GRANDE - PB, TEM COMO OBJETO SOCIAL (CNAE 47.61-0-03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, E COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (CNAE 47.51-2-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; (CNAE 47.55-5-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (CNAE 47.63-6-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (CNAE 47.72-5-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA, (CNAE 47.89-0-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018, DEVIDAMENTE ARQUIVADA NA JUCEP SOB. Nº 25101369469.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS GERALMENTE ACEITAS E ADOTADAS NO BRASIL TOMANDO-SE COMO BASE A LEI Nº 11.638/07 ALTERADA PELA LEI 11.941/2009.

FOI OBEDECIDO TAMBÉM O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO PME - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (ITG 1000), EMITIDO PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC E PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC, RESOLUÇÕES CFC Nº 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

PARA UMA MELHOR COMPREENSÃO NA LEITURA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS PASSARAM A ESTAR DESCRITAS NAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS. AS PRÁTICAS CONTÁBEIS FORAM ADOTADAS DE FORMA CONSISTENTE PARA O EXERCÍCIO APRESENTADO.

1 - DISPONÍVEL

A EMPRESA CONSIDERA COMO SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NUMERÁRIO EM ESPÉCIE E DEPÓSITOS BANCÁRIOS. AS DISPONIBILIDADES SÃO MANTIDAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO BRASIL.

2 - CLIENTES

OS RECEBÍVEIS DA EMPRESA COMPREENDEM, SUBSTANCIALMENTE, CONTAS A RECEBER DE CLIENTES. SÃO REGISTRADOS PELO VALOR DA TRANSAÇÃO.

3 - ESTOQUE

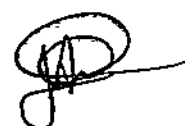
OS ESTOQUES SÃO COMPOSTOS POR MERCADORIAS PARA REVENDA, REGISTRADOS ANUALMENTE CONFORME OS INVENTÁRIOS ENVIADOS PELA EMPRESA, SEGUINDO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CUSTOS PRESENTES NA LEGISLAÇÃO CONTÁBIL VIGENTE.

4 - IMOBILIZADO

OS BENS DO IMOBILIZADO SÃO AVALIADOS PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR E LEVAM EM CONSIDERAÇÃO O TEMPO DE VIDA ÚTIL ECONÔMICA ESTIMADA DOS BENS.

5 - CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É R\$ 80.000 (OITENTA MIL REAIS), TOTALMENTE INEGRALIZADO PELO TITULAR ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.



Empresa: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

C.N.P.J.: 32.056.101/0001-70

Insc. Junta Comercial: 25101369469 Data: 20/11/2018

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052

Folha: 0322

Número livro: 0004

6 - RECEITA LÍQUIDA

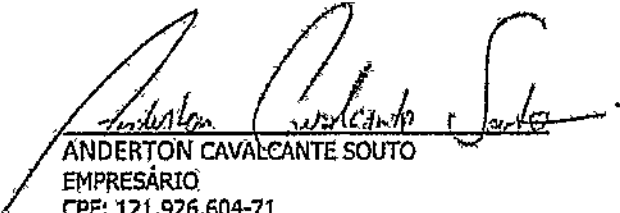
REPRESENTA O RESULTADO CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES DECORRENTES DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. A RECEITA LÍQUIDA AQUI DEMONSTRADA É COMPOSTA PELA RECEITA BRUTA DE VENDAS DEDUZIDAS DAS DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS, DESCONTOS INCONDICIONAIS, ABATIMENTOS E OS IMPOSTOS SOBRE VENDAS.

	31/12/2021
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.986.889,68

7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A EMPRESA DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

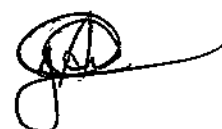
CAMPINA GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.



ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
EMPRESÁRIO
CPF: 121.926.604-71



YVES CONRADO PRUDENCIO
CONTADOR
REG. NO CRC - PB SOB O NO. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01



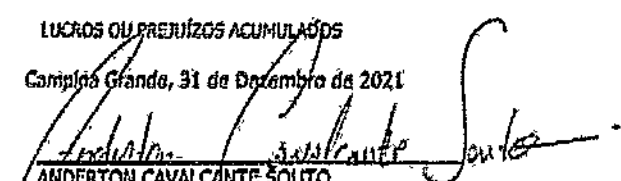
Empresa: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
C.N.P.J.: 32.056.101/0001-70
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052
Insc. Junta Comercial: 25101369469 Data: 20/11/2018
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Página 323 de 328
Folha 0223

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior da Lucros Acumulados	329.189,37
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.617.881,38
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.947.070,75
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	{1.000.000,00}
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	{1.000.000,00}
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	947.070,75

Campina Grande, 31 de Dezembro de 2021


ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
EMPRESÁRIO
CPF: 126.926.604-71


YVES CONRADO PRUDENCIO
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01



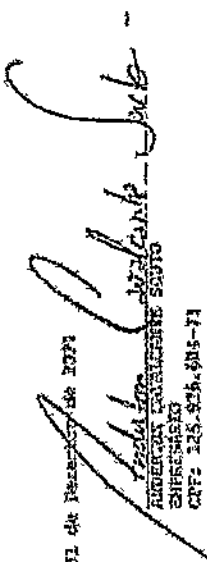
03/24

03/24

Empresário: ANDREIA CONCEICAO SILVA
C.N.P.J.: 32.056.101/0001-72
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VASCON, 371, CENTRO, CAMARÁ GRANDE/BA. CEP 58400-092
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Tosc. Junta Comercial: 2510156162 Data: 28/11/2018

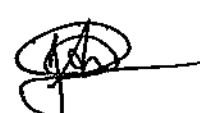
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO	LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social		
Saldo em 31/12/2020	20.000,00	323.152,37	409.152,37
Aplicações de Rendas		617.881,38	617.881,38
Saldo em 31/12/2021	80.000,00	947.033,75	1.027.033,75

Campos Grande, 31 de Dezembro de 2021

 ANDREIA CONCEICAO SILVA
 EMPRESÁRIA
 CPF: 125.234.456-71


 ANDREIA CONCEICAO SILVA
 CPF: 091.046.524-01





Empresa: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
C.N.P.J.: 32.056.101/0001-70
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25101369469 Data: 20/11/2018.

Folha: 0325
Número Livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	3.237.724,60
Valores pagos a fornecedores	(1.712.556,51)
Valores pagos a empregados	(41.918,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.483.250,09
Valores pagos a credores	(39.551,61)
Tributos pagos	(479.213,82)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ÍTENS EXTRAORDINÁRIOS	964.484,66
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	964.484,66

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

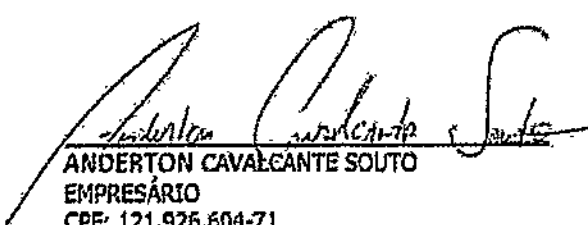
Compras de Imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

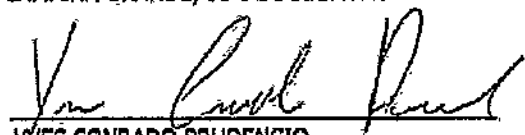
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Débêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.000.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(35.515,34)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	140.453,12
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	104.937,78

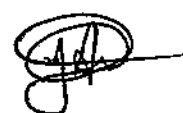
CAMPINA GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.


 ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 121.926.604-71


 YVES CONRADO PRUDENCIO
 CONTADOR
 REG. NO CRC - PB SOB O NO. 013090/O-3
 CPF: 091.046.524-01







Empresa: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
 Inscrição: 32.056.101/0001-70
 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 377, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58400-052
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 25101369469 Data: 20/11/2018

Página: 0326
 Emissão: 30 de 328
 Hora: 23:09:06

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.761.373,58 + 0,00}{734.302,83 + 0,00}$	2,40
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.761.373,58}{734.302,83}$	2,40
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.761.373,58 - 106.165,13}{734.302,83}$	2,25
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.761.373,58}{734.302,83 + 0,00}$	2,40
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{734.302,83 + 0,00}{1.027.070,75}$	0,71
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{734.302,83 + 0,00}{734.302,83}$	1,00
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	$\frac{734.302,83}{1.027.070,75 + 0,00}$	0,71
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{734.302,83 + 0,00}{1.761.373,58}$	0,42
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{947.070,75}{1.027.070,75}$	0,92
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{1.027.070,75}{734.302,83}$	1,40

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 126.926.604-71

VIVES CONRADO PRUDENCIO
 Reg. na CRC - PB sob o No. 013090/O-3
 CPF: 091.046.524-01

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Livro Diário

Número: 4

Folha: 327

Contém este livro 327 folhas numeradas do No. 1 ao 327 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

Ramo: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

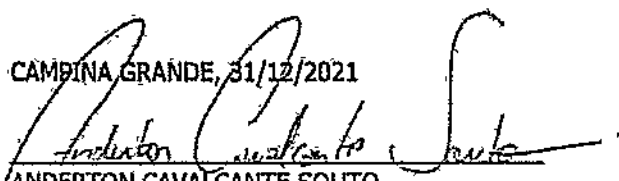
Inscrição no CNPJ: 32.056.101/0001-70

Inscrição Estadual.....: 16.328.562-4

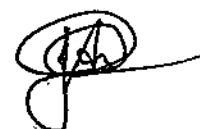
Registro na junta.....: 25101369469 Data registro: 20/11/2018

Inscrição Municipal.....:

CAMPINA GRANDE, 31/12/2021


ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
EMPRESÁRIO
CPF: 126.926.604-71


YVES CONRADO PRUDENCIO
Reg. no CRC - PB sob o No. 013090/O-3
CPF: 091.046.524-01





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205660270 em 05/05/2022, protocolo 220299811. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
Número de Registro:	25101369469
CNPJ:	32056101000170
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09104652401	YVES CONRADO PRUDENCIO	PB013090/O-3
32056101000170	ANDERTON CAVALCANTE SOUTO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 10:13 SOB Nº 20220299811.
PROTOCOLO: 220299811 DE 01/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205660270. NIRE: 25101369469.
ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 05/05/2022
redesim.pb.gov.br

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09104652401	YVES CONRADO PRUDENCIO
32056101000170	ANDERTON CAVALCANTE SOUTO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 10:13 SOB Nº 20220299811.
PROTOCOLO: 220299811 EM 03/05/2022, NIRE: 25102369469,
ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 05/05/2022
radasim.pb.gov.br

11/05/2022 21:28
11/05/2022 21:28



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : YVES CONRADO PRUDENCIO
REGISTRO..... : PB-013090/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.046.524-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 11/05/2022 as 21:17:38.

Válido até: 09/08/2022.

Código de Controle: 7566.9493.9137.2381.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
CNPJ: 32.056.101/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:29 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: 7BC1.BF76.D7A3.F691

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E183.3BF6.9A2C.FA78

Emitida no dia 17/03/2022 às 20:18:33

Nome Empresarial:

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

Endereço:

PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número:

377

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-052

Inscr. Estadual:

16.328.562-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

32.056.101/0001-70

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 40.941/2022

Sequencial

321536

Data Abertura

13/12/2018

Situação

Razão Social

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

CNPJ

32.056.101/0001-70

Nome Fantasia

FABULA

Inscrição Municipal

657326

Endereço

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS nº 377 - CENTRO CEP 58400-052 CAMPINA

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 16:43:04 do dia 20 de Abril de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN822AF35C2778DFD9C3871792D47B7F59

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.056.101/0001-70**Razão Social:** ANDERTON CAVALCANTE SOUTO**Endereço:** AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 377 / CENTRO / CAMPINA GRANDE /
PB / 58400-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2022 a 17/05/2022 ✓**Certificação Número:** 2022041801522350872302

Informação obtida em 18/04/2022 13:38:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.056.101/0001-70

Certidão nº: 302457/2022

Expedição: 06/01/2022, às 08:26:07

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERTON CAVALCANTE SOUTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.056.101/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – ME

CNPJ – 32.056.101/0000170 INSC. ESTADUAL-16.328.562-4

Av. Presidente Getúlio Vargas, 377, Centro, Campina Grande – PB

CEP-58.400-052 E-mail: fabulatelevendas@gmail.com – Telefones (83) 996096527

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA- PB

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2022

Data da abertura: 13 de MAIO de 2022, às 09:30 hrs.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE.

DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande (PB), 12 de MAIO de 2022.

Assinado de forma digital
por ANDERTON
CAVALCANTE
SOUTO:12692660471
Dados: 2022.05.12 20:36:25
-03'00'

Anderton Cavalcante Souto

Administrador

CPF. 126.926.604-71 – RG 3588455 SSDS-PB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 32.056.101/0001-70

Razão Social: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO

Nome Fantasia: FABULA

Certidão emitida às 10:34 de 02/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: ofamu5/w. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2022 20:47:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO
CNPJ: 32.056.101/0001-70

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

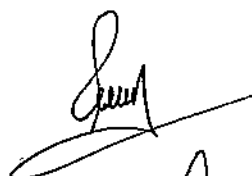
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'L' followed by a horizontal line.A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line.A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a horizontal line.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAIBA
Rua João Barbosa da Silva, nº 120 – Centro
CNPJ: - 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392-2276 Fax: (83) 3392-1938

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, estabelecida a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 377 – Centro, Campina Grande –PB, CNPJ 32.056.101/0001-70 INSC. ESTADUAL-16.328.562-4, forneceu de maneira satisfatoriamente, no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade do produto dos itens abaixo relacionado.

	DESCRIÇÃO	QTD
01	Agenda permanente	30
02	Arquivo morto	1000
03	Apagador p/ quadro branco	288
04	Balão Nº 7 liso c/50	700
05	Caderno Brochura 96 fls 1/4 capa flexível	600
06	Caderno Brochurão 96 fls capa flexível	500
07	Caderno capa dura Brochura 1/4 96 fls	500
08	Caderno capa dura Brochurão 96 fls	3000
09	Caderno de desenho s/seda 96fls	500
10	Caixa p/correspondência tripla, tam. Ofício, dimensões 355x253x120mm.	30
11	Caneta Esferográfica ponta 1.0mm cx c/50	100
12	Caneta hidrográfica cx c/12 cores, ponta 2.0mm, Neo-Pen.	1000
13	Cartolina collar Set pct c/20 fls	200
14	Cartolina Comum pct c/100 folhas	150
15	Cartolina Guache pct c/20 fls	200



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99617606208743331017-1
Data: 16/06/2020 08:07:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86075-01QA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Elis Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAIBA
Rua João Barbosa da Silva, nº 120 – Centro
CNPJ: - 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392-2276 Fax: (83) 3392-1938

16	Cola Branca 1kg	300
17	Cola Branca 500g	200
18	Cola Branca 90g	1000
19	Cola colorida c/gliter cx c/6 cores	200
20	Cola de Isopor 900g	250
21	Cola de Isopor 90g	500
22	Cola de silicone 100g	360
23	Corretivo liq. 18ml	800
24	Envelope BRANCO 229X324 CX/100	100
25	Envelope KRAFT OURO 229X324 CX/100	100
26	EVA c/gliter 400x600 PCT C/05 FLS	1500
27	EVA liso 400x470 pct c/10 folhas	3200
28	Fita adesiva crepe 48x50- und	300
29	Fita adesiva para 48x40- Transparente-Larga- und	600
30	Gizão de cera cx c/12 cores	2500
31	Grampeador de mesa p/25 fls	80
32	Lápis de Cor de Madeira cx c/12 cores	2000
33	Livro de Ata 100 fls	300
34	Papel A4 cx c/10 resmas	400
35	Pasta 2CM	500
36	Pasta 4CM	500

[Handwritten signatures]

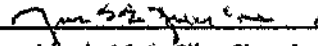




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAIBA
Rua João Barbosa da Silva, nº 120 – Centro
CNPJ: - 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392-2276 Fax: (83) 3392-1938

37	Pasta Suspensa Marmorizada	1000
38	Pincel p/quadro branco cx c/12 und	100
39	Têmpera guache cx c/06 cores pote c/15ml	500
40	TNT rolo c/50 metros	80

Campina Grande – PB, 14 de Novembro de 2019.


Joseneide da Mata Silva Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por meio de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://sedeoficial.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://sedeoficial.pb.gov.br> (1606208743331017)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDERTON CAVALCANTE SOUTO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.974/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a fidedignidade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 17:13:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 99811606208743331017-1 a 99811606208743331017-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

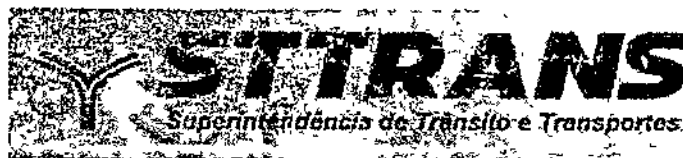
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b6991dc2b40457a2c341ddd636c6e2bb34e0944fe1998eca2cb29f921233a748c6f2876df2ad8d7e06cf5e558f74049bdd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



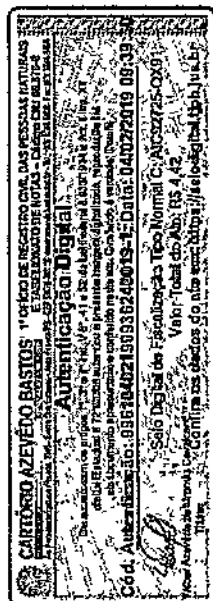


CNPJ: 27.796.543/0001-13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO , estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 377 – Centro – Campina Grande – PB, CNPJ: 32.056.101/0001-70 e INSC. ESTADUAL: 163285624, forneceu de maneira satisfatoriamente, no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade dos produtos abaixo relacionados.

	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	Caneta Esferográfica 07 com 100unidades	Caixa	02
2	Clips tam. 4/0	Caixa	10
3	Clips tam. 8/0	Caixa	05
4	Fita crepe branca 48x50	Unidade	20
5	Estilete pequeno com 12	Caixa	01
6	Papel ofício A4 com 500folhas branco	Resma	10
7	Cola em bastão 10gramas	Unidade	60
8	Papel diplomata com 50folhas	Pacote	02
9	Alfinete coloridos	Caixa	02
10	Pasta com elástico 55mm	Unidade	10
11	Envelope branco A4 com 100unidades	Pacote	05
12	Envelope ouro A4 com 100unidades	Pacote	05



Queimadas – PB, 17 de Janeiro de 2019.

Salomão Augusto Medeiros Souto
Superintendente de Trânsito e Transportes de Queimadas-PB

**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E
TRANSPORTES DE QUEIMADAS - PB**

Salomão Augusto M. Souto
SUPERINTENDENTE - SITRANS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO** assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **16/02/2021 17:09:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99610402190936240019-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b66ee2e51208b1cc3d058ed92fd05fe2375346ae16f6c59baaff1bf5eb3122bdf2876df2ad8d7e06cf5e558f74049bdd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
Rua João Barbosa da Silva, nº. 120 – Centro,
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO, estabelecida a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 377 – Centro, Campina Grande – PB, CNPJ 32.056.101/0001-70 INSC. ESTADUAL-16,328,562-4, forneceu de maneira satisfatoriamente, no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade do produto dos itens abaixo relacionado.

	DESCRIÇÃO	QTD
01	Arquivo morto em papelão	100 und
02	Clips 8/0	50 ex
03	Envelope tipo plástico	150 und
04	Envelope branco tam. 310x410 c/50	10 pact
05	Espiral 09mm para 50folhas c/100und	05 pact
06	Fita adesiva 12x40 com 5unds	25 pact
07	Fita dupla face 12x30 com 6und	15 pact
08	Livro ata 100folhas	25 und
09	Livro de protocolo 100folhas	20 und
10	Papel 40kg tamanho A4 c/50folhas	30 pact
11	Papel 60kg tamanho A4 c/50folhas	30 pact

Queimadas – PB, 06 de Fevereiro de 2019.

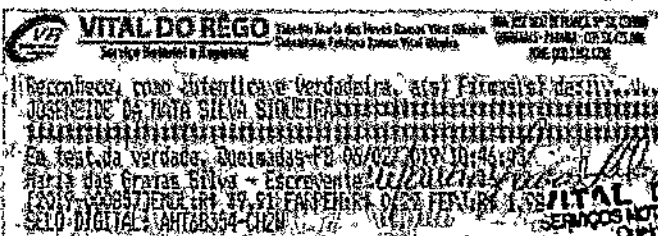


Josemide da Mata Silva Siqueira

Comissão Permanente De Licitação

08742264/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
Rua João Barbosa da Silva, 120
CENTRO - CEP 58475-000
QUEIMADAS - PB.



SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
Queimadas - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDERTON CAVALCANTE SOUTO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade, a sua autoria e a integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2021 17:08:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 98810802190945070760-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b690d6898e1ce6bbc32e12fc709aea2aad7a4abb1353d0580d945557f13124ef9ef2876df2ad8d7e08cf5e558f74049bdc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO			Protocolo: PBC2101034308
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101385458	CNPJ 32.064.101/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/11/2014	Info de Atividade 12/11/2014
Endereço Completo Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 877, Bairro-Sampão Grande/PB - CEP: 58400-000			
Objeto 4781-883 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4783-905 - Comércio varejista de produtos manuais domésticos 4783-901 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4773-900 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4751-201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4755-902 - Comércio varejista de artigos de armário 4781-400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 20/06/2020	Número 20204001021	Alavancas 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO		CPF: 126.826.604-71	
Identidade: 3588456		Regime de Juros: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2021, às 09:02:56 (Paraná do Brasil).
Se imprimir, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XFACESCL.



PBC2101034308

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretária Geral